

# Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail: diretonacamamsv@hotmail.com



ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO Nº 50/13

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

11/31/13

Ementa: Indica realização de serviços de conservação das estradas rurais do Município.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

**I N D I C A M O S**, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de elaboração de Projeto de Lei alterando a redação da Lei n. 2846/04, que autoriza que na realização de serviços de conservação das estradas rurais do Município, adentrar 500 metros nas estradas das propriedades rurais, que produzam produtos, preferencialmente agrícolas, pecuários e hortifrutigranjeiros.

A r. alteração deverá ter como finalidade aumentar a metragem em que as máquinas da Prefeitura poderão adentrar nas propriedades rurais de natureza produtiva ou até mesmo não estabelecer metragem máxima para realização dos serviços. Dentro dos limites da legalidade, tal prática deverá priorizar as pequenas e médias propriedades rurais produtivas.

Ressalte-se que o presente pedido encontra respaldo jurídico na prerrogativa do Poder Público fomentar e incrementar os negócios na cidade, pois a melhoria no transporte de mercadorias agrícolas/pecuárias irá aumentar a comercialização dos produtos, agregando valores aos tributos repassados ao Município, como é o caso do FPM – Fundo de Participação dos Municípios.

Conforme ensina Hely Lopes Meirelles, em sua obra Direito Administrativo Brasileiro: “QUALQUER BEM PÚBLICO ADMITE PERMISSÃO DE USO ESPECIAL A PARTICULAR, DESDE QUE UTILIZAÇÃO SEJA TAMBÉM DE INTERESSE DA COLETIVIDADE, QUE IRÁ USUFRUIR CERTAS VANTAGENS DESSE USO, QUE SE ASSEMELHA A UMA SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA...”

O incentivo ao produtor rural, além de fixar o homem no campo, aumenta a arrecadação municipal, gera novos empregos e oportunidades de negócios na cadeia produtiva do Município.

Sala das Sessões, 08 de Março de 2013.

João Roberto Vilas Boas Ribeiro (Joãozinho Vilas Boas)  
Vereador